



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lindbergh Farias –
PT/RJ

REQUERIMENTO Nº, DE 2023
(Deputado Federal Lindbergh Farias)

Requer a Instituição da Frente
Parlamentar Contra os Juros
Abusivos

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005 requeremos a instituição da Frente Parlamentar Contra os Juros Abusivos, com a seguinte finalidade:

1 - Sensibilizar e mobilizar parlamentares e a Câmara dos Deputados para debater e acompanhar a política monetária adotada pelo Banco Central, bem como as suas consequências para a economia brasileira em relação ao crescimento econômico, desemprego, taxa de juros reais, acesso ao crédito e impacto fiscal.

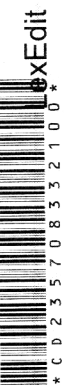
JUSTIFICAÇÃO

A política monetária tem impacto direto na economia, nas decisões de investimento, no crescimento do PIB e na geração de empregos. Por isso, é dever da Câmara dos Deputados acompanhar a política monetária implementada pelo Banco Central e seus desdobramentos no cotidiano da sociedade.

O Banco Central vem aumentando a taxa de juros básica, que saiu de 2% em março de 2021 para 13,75% em agosto de 2022 - patamar que se manteve até hoje. Com esse aumento da Selic, o Brasil se tornou, desde maio do ano passado, o país com a maior taxa de juros real do mundo, de 7,38%. Apenas a título de comparação, o México que é segundo colocado tem uma taxa de juros real de 5,73%, a Colômbia na quarta posição paga 3,4%, a África do Sul, oitava no ranking, remunera em 1,37% e a China, que está em décimo lugar paga somente 0,29% de juros reais.

O aumento da taxa de juros é uma ferramenta adotada para ajudar a combater a inflação. No entanto, ela deve ser usada para combater a inflação de demanda, quando a economia está superaquecida. Essa, infelizmente, não é a realidade do país. Estamos vivemos um momento de elevado desemprego com 9,5 milhões de desempregados e mais 4,3 milhões de desalentados e baixo crescimento econômico, com previsão de aumento do PIB de 0,79% para 2023.

A busca pelo pleno emprego, inclusive, é um dos objetivos do Banco Central de acordo com o Parágrafo único do Art. 1º da Lei Complementar 179/2021 "que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia". Podemos dizer que essa atual política de manutenção dos juros alto não está em acordo com a perseguição desse objetivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Lindbergh Farias** –
PT/RJ

É importante lembrar que a elevada taxa de juros tem grande impacto fiscal. Conforme dados do próprio Banco Central, para cada ponto percentual a mais na Selic, a dívida pública bruta cresce R\$ 35 bilhões, em termos anualizados. Em 2022 a conta de juros chegou a R\$ 590 bilhões, o maior patamar registrado. Isso é mais de 4 vezes o orçamento da educação e da saúde.

A Selic é a taxa básica de juros e seu patamar influencia as demais taxas de juros praticadas na economia. Assim, quando o Banco Central eleva a Selic, os juros do cheque especial, do cartão de crédito e do empréstimo consignado também tendem a aumentar. Atualmente, os juros do cheque especial, que foram regulamentados em 2021, estão em 131,9%. Já o rotativo do Cartão de Crédito, que segue sem nenhuma regulamentação por parte do Bacen, chega a 409% ao ano. Vale dizer que o maior endividamento das famílias é justamente no cartão de crédito, sob os maiores juros do mercado. Um dos fatores que influenciam essa elevada taxa de juros praticada pelos bancos é a grande concentração do sistema financeiro: 5 bancos são responsáveis por cerca de 80% do mercado de crédito.

Faz parte da missão do Banco Central zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo. Com esse grau de concentração, podemos afirmar que o mercado bancário não é eficiente e competitivo. Ou seja, também em relação a regular e estimular a competitividade da oferta de crédito, o Bacen não tem cumprido a sua função.

Tendo em vista a relevância da política monetária para o crescimento da economia, para a decisão privada de investimentos, para a criação de emprego e para a democratização do acesso ao crédito sem práticas abusivas, requeremos a instituição da Frente Parlamentar Contra os Juros Abusivo.

Brasília, 07 de fevereiro de 2023.

Lindbergh Farias

Deputado Federal – PT/RJ



FRENTE PARLAMENTAR CONTRA OS JUROS ABUSIVOS

ATA DE FUNDAÇÃO

Às 15 horas do dia 22 do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar Contra os Juros Abusivos. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Lindbergh Farias. Na ocasião esclareceu que a criação da Frente Parlamentar tem como objetivo sensibilizar e mobilizar parlamentares e a Câmara dos Deputados para debater e acompanhar a política monetária adotada pelo Banco Central, bem como as suas consequências para a economia brasileira em relação ao crescimento econômico, desemprego, taxa de juros reais, acesso ao crédito e impacto fiscal, além de atuar para a diminuição dos juros praticados pelo Banco Central e para a diminuição dos juros cobrados pelas instituições financeiras e operadoras de cartões de crédito.

Ficou decidido que a Coordenação Geral da Frente será ocupada pelo Deputado Lindbergh Farias e que os quatro coordenadores serão os Deputados Gleisi Hoffmann, André Janones, Guilherme Boulos e Mauro Benevides Filho. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar Contra os Juros Abusivos, sendo o mesmo aprovado pelos presentes.

Brasília em 22 de março de 2023.



LINDBERGH FARIAS PT/RJ

FRENTE PARLAMENTAR CONTRA OS JUROS ABUSIVOS

ESTATUTO

I – DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º A Frente Parlamentar Contra os Juros Abusivos é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, suprapartidária, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo território nacional e tem sede e foro em Brasília, no Distrito Federal, e rege-se por esse estatuto.

Art. 2º A Frente é instituída com as seguintes finalidades:

I - Sensibilizar e mobilizar parlamentares e a Câmara dos Deputados para debater e acompanhar a política monetária adotada pelo Banco Central, bem como as suas consequências para a economia brasileira em relação ao crescimento econômico, desemprego, taxa de juros reais, acesso ao crédito e impacto fiscal.

II – Atuar para a diminuição dos juros praticados pelo Banco Central.

III – Atuar para a diminuição dos juros cobrados pelas instituições financeiras e operadoras de cartões de crédito.

II – DOS MEMBROS

Art. 3º Integram a Frente:

I – Como membros fundadores os deputados federais que subscrevem o ato de criação.

II – Como membros efetivos os deputados federais que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea I.

III – Como colaboradores ex-parlamentares, acadêmicos, representantes da sociedade civil e movimentos sociais.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar Contra os Juros Abusivos poderá conceder títulos honoríficos aprovados em Assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na defesa de juros coerentes com o desenvolvimento do país.

III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º A Frente Parlamentar Contra os Juros Abusivos será formada por:

I – Assembleia Geral, composta pelos parlamentares da Frente

II – Coordenação Executiva, que será composta por:

a. 1 (um) Coordenador Geral

b. 4 (quatro) Coordenadores

§1º A Frente indicará o Coordenador Geral que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§2º A Frente indicará os demais membros da Coordenação Executiva.

§3º Se qualquer membro da Coordenação Executiva deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a própria Coordenação Executiva promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§4º A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo Coordenador Geral.

§5º Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações e propostas de atividades para a Coordenação Executiva.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Coordenação Executiva:

I – Planejar as atividades da Frente;

II – Convocar reuniões;

III – Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

IV – Constituir delegações;

V - Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

VI - Propor alterações deste Estatuto, quando necessário;

VII - Admitir novos membros;

VIII - Resolver os casos omissos nesse Estatuto.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º A Frente, de acordo com suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ouvindo a Coordenação Executiva.

Art. 7º Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 22 de março de 2023.


LINDBERGH FARIAS PT/RJ



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

22/05/2023 16:57:23

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1002/2023
Autor da Proposição: LINDBERGH FARIAS E OUTROS
Data de Apresentação: 30/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar contra os Juros Abusivos
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	212
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	212

Assinaturas Confirmadas

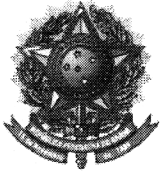
1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALFREDINHO	PT	SP
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANA PAULA LIMA	PT	SC
16	ANA PIMENTEL	PT	MG
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
22	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
24	BACELAR	PV	BA

25	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
26	BEBETO	PP	RJ
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BETO RICHA	PSDB	PR
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
31	CAMILA JARA	PT	MS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
33	CARLOS VERAS	PT	PE
34	CAROL DARTORA	PT	PR
35	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
36	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PSD	CE
38	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
39	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
42	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
43	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
44	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
45	COBALCHINI	MDB	SC
46	CORONEL FERNANDA	PL	MT
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
50	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
51	DANDARA	PT	MG
52	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
53	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
54	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
55	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
56	DENISE PESSÔA	PT	RS
57	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
58	DIEGO CORONEL	PSD	BA
59	DIMAS GADELHA	PT	RJ
60	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
61	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
62	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
63	DUARTE	PSB	MA
64	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
65	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
66	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
67	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
68	ERIKA HILTON	PSOL	SP
69	ERIKA KOKAY	PT	DF
70	FAUSTO PINATO	PP	SP
71	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
72	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
73	FELIPE CARRERAS	PSB	PE

74	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
75	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
76	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
77	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
78	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
79	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
80	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
81	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
82	FLORENTINO NETO	PT	PI
83	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
84	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
85	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
86	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
87	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
88	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
89	GILSON DANIEL	PODE	ES
90	GIOVANI CHERINI	PL	RS
91	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
92	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
93	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
94	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
95	HELDER SALOMÃO	PT	ES
96	HENDERSON PINTO	MDB	PA
97	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
98	ICARO DE VALMIR	PL	SE
99	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
100	IVAN VALENTE	PSOL	SP
101	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
102	JACK ROCHA	PT	ES
103	JADYEL ALENCAR	PV	PI
104	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
105	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
106	JILMAR TATTO	PT	SP
107	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
108	JOÃO DANIEL	PT	SE
109	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
110	JORGE SOLLÁ	PT	BA
111	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
112	JUAREZ COSTA	MDB	MT
113	JULIANA CARDOSO	PT	SP
114	JÚLIO CESAR	PSD	PI
115	JULIO LOPES	PP	RJ
116	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
117	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
118	KIKO CELEGUIM	PT	SP
119	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
120	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
121	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
122	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE

123	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
124	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
125	LUCAS RAMOS	PSB	PE
126	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
127	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
128	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
129	LUISA CANZIANI	PSD	PR
130	LUIZ COUTO	PT	PB
131	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
132	LUIZIANNE LINS	PT	CE
133	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
134	MARCELO LIMA	PSB	SP
135	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
136	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
137	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
138	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
139	MARCON	PT	RS
140	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
141	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
142	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
143	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
144	MARX BELTRÃO	PP	AL
145	MAURICIO NEVES	PP	SP
146	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
147	MAX LEMOS	PDT	RJ
148	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
149	MERLONG SOLANO	PT	PI
150	MERSINHO LUCENA	PP	PB
151	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
152	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
153	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
154	NETO CARLETTO	PP	BA
155	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
156	NICOLETTI	UNIÃO	RR
157	NILTO TATTO	PT	SP
158	ODAIR CUNHA	PT	MG
159	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
160	PADRE JOÃO	PT	MG
161	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
162	PATRUS ANANIAS	PT	MG
163	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
164	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
165	PAULO AZI	UNIÃO	BA
166	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
167	PAULO GUEDES	PT	MG
168	PEDRO UCZAI	PT	SC
169	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
170	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
171	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF

172	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
173	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
174	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
175	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
176	REGINALDO LOPES	PT	MG
177	REGINETE BISPO	PT	RS
178	REIMONT	PT	RJ
179	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
180	RICARDO SALLES	PL	SP
181	RICARDO SILVA	PSD	SP
182	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
183	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
184	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
185	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
186	RUI FALCÃO	PT	SP
187	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
188	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
189	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
190	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
191	SOCORRO NERI	PP	AC
192	SONIZE BARBOSA	PL	AP
193	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
194	TADEU VENERI	PT	PR
195	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
196	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
197	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
198	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VANDER LOUBET	PT	MS
201	VICENTINHO	PT	SP
202	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
203	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
204	VITOR LIPPI	PSDB	SP
205	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
206	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
207	WELTER	PT	PR
208	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
209	ZÉ TROVÃO	PL	SC
210	ZÉ VITOR	PL	MG
211	ZECA DIRCEU	PT	PR
212	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1002/2023, do Deputado Lindbergh Farias – requer o registro da Frente Parlamentar Contra os Juros Abusivos.

Em 22/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

